

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 796 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

EMENTA:- Aprova o Projeto de Extensão "O Problema do Menor Infrator e em situação irregular na zona Metropolitana de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas nos dias 20.10.81 e 10.11.1981, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão "O Problema do Menor Infrator e em situação irregular na zona Metropolitana de Belém", de responsabilidade da Profa. Nanete Guimarães Vieira, do Departamento de Direito Privado, do Centro Sócio-Econômico, que se regerá pelo Regulamento anexo e demais especificações constantes do Proc. nº 14.445/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 1981..



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO
"O PROBLEMA DO MENOR INFRATOR E EM SITUAÇÃO
IRREGULAR NA ZONA METROPOLITANA DE BELÉM"

1. TÍTULO: Menores infratores e em situação irregular na Zona Metropolitana de Belém.

2. JUSTIFICATIVA

Com o aumento demográfico e a falta de recursos agravou-se o problema da delinquência jovem na Zona Metropolitana de Belém. Na tentativa de colaborar para a consecução dos objetivos da Lei 6.697 de 12.10.79 e do Plano Diretor de Extensão, o Centro Sócio-Econômico se propõe, através do estágio de extensão, prestar assistência sócio-jurídica e cultural, objetivando integrar o aluno nas atividades que servirão de base para sua formação profissional.

3. OBJETIVOS

3.1 - Geral

Proporcionar aos menores infratores e a seus familiares um atendimento reeducativo, visando o seu desenvolvimento global e harmonioso para a reintegração social dos mesmos.

3.2 - Específicos

- Fornecer à comunidade a oportunidade de melhorar o desempenho dos profissionais de Direito, permitindo-lhes orientar com maior eficiência menores infratores e suas respectivas famílias, dando também aos estagiários condições de aplicarem conhecimentos técnicos que serão adquiridos durante a sua formação profissional.

- Promover atividades que visem o crescimento e desenvolvimento das áreas da periferia da cidade, desenvolvendo um processo de atendimento jurídico-social, com o fim de diminuir o índice de infração dos referidos menores, na Zona Metropolitana de Belém.

- Treinar recursos humanos para o trabalho de uma equipe interdisciplinar, para reintegração dos menores infratores, através de especialistas nas áreas: Judiciária, Policial, Bio-Psico-Social, visando o seu desenvolvimento integral.

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA: Bairros da periferia da cidade de Belém.

5. METAS: Atender inicialmente a cem menores infratores por ca da semestre e oitenta famílias destes menores, nos bairros de maior índice de criminalidade, sendo qua tro horas de trabalho, num total de vinte horas sema nais.

1º Semestre

- Levantamento de necessidades prioritárias.
- Elaboração de Projetos Preventivos para menores in fratores.

2º Semestre

- Treinamento jurídico e palestras sobre o Código de Menores.
- Bolsa-Estágio/profissionalização através das empresas públicas e privadas.

6. SISTEMÁTICA OPERACIONAL:

6.1 - Quanto à Coordenação

Centro Sócio-Econômico, Curso de Direito, através de sua representante e o CEUTUR. Departamento de Direito Privado., sob a responsabilidade da Profa. Nanette Guimarães Vieira.

6.2 - Quanto à Execução

Departamento de Direito Privado, sob a responsabili dade da Profa. Nanette Guimarães Vieira.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 - Formas de Atuação

Aulas teóricas e práticas, seminários, palestras, reu niões para avaliação dos discentes envolvidos e estudos dos pro blemas pertinentes aos menores infratores.

7.2 - Unidade de Abordagem

Disciplinas complementares que favoreçam o desenvol vimento do processo de reintegração dos menores na comunidade onde vivem.

7.3 - Horizonte Operacional

Atender diretamente aos menores de conduta anti- so cial dos bairros de Belém e, indiretamente, a comunidade em ge ral, através de estágios que visem beneficiá-los, melhorando seu nível sócio-jurídico-cultural.

7.4 - Técnicas Empregadas

- Visita de reconhecimento às entidades do bairro.
- Reuniões, relatórios, ciclos de estudos da clientela a ser atendida.

7.5 - Instrumentos Utilizados

- Textos mimeografados
- Cartazes
- Material de expediente em geral
- Outros específicos a cada metodologia especial.

7-6 - Atividades

- Contato CEUTUR/ Entidade / Coordenação/ Supervisão.
- Recrutamento de discentes.
- Seleção de estagiários.
- Planejamento das atividades.
- Reunião com os discentes e demais pessoas envolvidas no Sub-Projeto.
- Acompanhamento das atividades do Sub-Projeto.
- Avaliação
- Relatórios.

8. CONTROLE E AVALIAÇÃO

Será realizado semanalmente com os discentes envolvidos no Sub-Projeto, por meio de observação direta em atividades docentes, relatórios, debates, fichas, entrevistas e outros instrumentos necessários a cada situação.

9. ORÇAMENTO

Não trará qualquer despesa à Universidade, a não ser material de consumo, que será atendido com recursos próprios do Centro Sócio-Econômico.

